

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 331/2020”

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Assuntos Particulares”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder afastamento das atividades de servidor público municipal através de licença para tratar de assuntos particulares, conforme art. 97 da Lei nº. 870/93, do servidor municipal **Claudio Alberto Novagas**, lotado no cargo de Holericultor, a partir de 13 de outubro de 2.020, pelo período de 02 (dois) anos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2.020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de outubro de 2.020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta